

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Cultura – apresenta:

Residências MAM Rio 2024 | Germinadora

Anúncio da convocatória: 1 NOV 2023 Encerramento das inscrições: 3 DEZ 2023 Convocatória para as entrevistas: 8 DEZ 2023

Entrevistas: 11 – 14 DEZ 2023

Divulgação do resultado: 15 DEZ 2023 Início da residência: 13 JAN 2024 Final da residência: 29 JUN 2024

Vagas: 4 duplas (8 participantes selecionados ao total)

Dedicação: 5 horas semanais em média

Duração: 6 meses

Funcionamento: online e presencial

Remuneração pesquisa: R\$500,00 (quinhentos reais) mensais por pessoa,

perfazendo o total de R\$3.000,00 (três mil reais).

Perfil: Duplas de jovens estudantes, de 16 a 18 anos, que queiram criar junto com o MAM soluções para o museu a partir de reflexões sobre as aproximações entre juventude, arte, cultura e patrimônio. Serão selecionadas 4 (quatro) duplas de estudantes oriundas da rede pública ou da rede privada. Todos os participantes devem residir no município do Rio de Janeiro.

Coordenação: Renata Sampaio e Lais Daflon

Localidade: Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, Brasil

1. SOBRE A RESIDÊNCIA GERMINADORA

O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro informa que estão abertas, entre os dias **1 de novembro e 3 de dezembro de 2023**, as inscrições para o programa de Residência Germinadora a ser realizado no MAM Rio.

A Residência Germinadora é uma oportunidade para 8 (oito) jovens estudantes, com idade entre 16 e 18 anos, atuarem por seis meses com as equipes do MAM Rio no desenvolvimento de uma pesquisa, que tem como objetivo a resolução de problemas do museu, a partir do olhar do público jovem.

As atividades das duplas selecionadas acontecerão num formato híbrido e sempre acompanhadas por mentores e terão como principais questões: Como o MAM pode dialogar com os jovens? Como podemos ser mais inclusivos?



Como podemos ter um discurso mais acessível? O que as juventudes esperam/desejam de um museu de arte?

O programa é constituído de encontros presenciais e atividades assíncronas, em grupos ou dupla, com o intuito de reunir processos formativos nas áreas de atuação do museu e em metodologias de desenvolvimento de projetos, a partir do acompanhamento de laboratórios e mentorias. O resultado será o desenvolvimento de uma programação no MAM Rio e apresentação de uma proposta para o museu a partir da perspectiva da juventude.

Esperamos como resultado construir um espaço genuíno e efetivo de trocas com as duplas selecionadas, num processo que mistura atividades de formação e incentiva o protagonismo juvenil, criando no museu experiências de escuta ativa e construção de soluções compartilhadas.

2. COMO E QUANDO SERÃO AS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA GERMINADORA?

- **2.1.** Os laboratórios da residência terão duração de 6 (seis) meses e contarão com processos de formação, imersão, mapeamento, inspiração, levantamento de problemas, idealização de soluções e apresentação pública das propostas desenvolvidas, para um grupo de tutores e demais interessados.
- **2.2.** Durante os 6 (seis) meses os residentes serão acompanhados por uma mentoria que contribuirá com o desenvolvimento integral do projeto.
- **2.3.** As duplas selecionadas deverão participar de todas as atividades indicadas para todo o grupo, além das mentorias para o desenvolvimento de suas propostas.
- **2.4.** O cronograma de pesquisa será sincronizado entre todas as duplas selecionadas para a vivência dos laboratórios, que tem o objetivo de instrumentalizar as duplas de trabalho no desenvolvimento das propostas finais do programa.
- **2.5.** Com os temas: Descobrir, Interpretar, Idear, Experimentar, Germinar e Ativar, os laboratórios acontecerão nos dias 13/01, 03/02, 09/03, 23/03, 13/04 e 04/05 de 2024, das 10h às 12h. As mentorias em dupla acontecerão presencialmente nos mesmos dias das 14h às 15h.
- **2.6.** As visitas técnicas ao MAM Rio para conhecer as equipes e espaços físicos do museu ocorrerão nos dias 17/01 e 24/01 de 2024 das 14h às 18h.
- **2.7.** Atividades assíncronas serão agendadas de forma flexível com a agenda e disponibilidade das duplas e seus mentores.



2.8. As duplas deverão apresentar as propostas de ação sistematizadas de acordo com as orientações da equipe de Educação e Participação do MAM Rio. A apresentação ocorrerá no dia 07/06/24 das 10h às 12h presencialmente no MAM Rio.

3. QUEM PODE PARTICIPAR DA RESIDÊNCIA GERMINADORA?

- **3.1.** Ser estudante de escolas das redes públicas ou privada de ensino fundamental, médio ou técnico/profissionalizante do município do Rio de Janeiro.
- 3.2. Ter interesse por desenvolver projetos relacionados ao tema do edital.
- **3.3.** Dispor de 5 (cinco) horas semanais para participação nas atividades síncronas e assíncronas, individuais e coletivas. Sendo obrigatória a frequência em todos os laboratórios e reuniões de mentoria, nos dias e horários pré-informados.
- **3.4.** Dispor dos recursos tecnológicos necessários a sua participação, como conexão à internet, computador e/ou smartphone.
- **3.5.** Residir na região metropolitana do Rio de Janeiro.

4. COMO SE INSCREVER NA RESIDÊNCIA GERMINADORA?

- **4.1.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas pelas pessoas candidatas através de formulário online que poderá ser acessado no link https://form.typeform.com/to/gudMUWqK, entre os dias 1 de novembro e 3 de dezembro de 2023, com o envio de todas as informações e anexos requeridos até às 23h59min do último dia de inscrição previsto neste edital, não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após envio da ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.
- **4.2.** O preenchimento do formulário é obrigatório, e as pessoas que se candidatam precisa estar atentas aos seguintes itens:
 - a) Preencher todos os dados pessoais com atenção.
 - **b)** Incluir, no local apropriado, uma carta de intenção com até uma lauda ou vídeo de até três minutos, de acordo com item 6.2.
 - c) Anexar em PDF único os documentos listados no item 6.4.



5. COMO SERÁ O PROCESSO DE SELEÇÃO?

- **5.1.** A seleção será feita pela equipe de Educação e Participação do MAM Rio, e ocorrerá em 3 (três) etapas:
 - **Etapa 1** Análise do material enviado pela dupla no ato da inscrição e demais itens do formulário, até o dia 08 de dezembro de 2023.
 - **Etapa 2** Entrevista online previamente agendada com até 10 (dez) duplas finalistas, entre os dias 11 a 14 de dezembro de 2023.
 - **Etapa 3** Convocação final das pessoas selecionadas e suplentes até o dia 15 de dezembro de 2023.

Serão avaliados de acordo com material enviado pela dupla no ato da inscrição, devendo ser enviado todos os documentos solicitados, obedecendo os formatos orientados nesta chamada.

- **5.3.** A equipe de Educação e Participação convocará as 4 (quatro) duplas selecionadas e manterá uma lista de suplentes. Havendo desistência na lista dos primeiros selecionados, será convocada a próxima pessoa da lista de suplentes.
- **5.4.** As pessoas candidatas selecionadas em cada etapa serão comunicadas por e-mail. É responsabilidade da pessoa candidata consultar essa informação.
- **5.5.** A dupla que não comparecer na entrevista na data estipulada será considerada desistente.
- **5.6.** As duplas selecionadas receberão um e-mail de confirmação de sua participação, no qual constará a lista de documentos que devem ser apresentados, e o termo de compromisso, sendo certo que as cópias dos documentos pessoais e o termo de compromisso assinado deverão ser enviados ao MAM Rio em formato digital, conforme instruções, em até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **6.1.** Cumprir com todos os requisitos descritos no item 4.
- **6.2.** Boa argumentação na carta ou vídeo de apresentação, na qual a dupla deve falar sobre três assuntos: 1. conte um pouco sobre a dupla e seus interesses. 2. porquê vocês gostariam de participar do programa? 3. como acham que os museus podem dialogar melhor com os jovens?
- **6.3.** A carta deve ter no máximo 1 (uma) página ou no caso do vídeo 3 min.



- 6.4. Documentação a ser enviada em um único PDF:
 - cópia de identidade.
 - cópia do CPF
 - comprovante ou declaração de residência
 - termo de autorização para participação da Residência Germinadora -[anexo 2]
- **6.3.** Levaremos em conta, ainda, na análise das candidaturas: equidade de gênero e diversidade étnico-racial e territorial.

7. SOBRE AS BOLSAS E OS REPASSES

- **7.1.** As duplas selecionadas receberão bolsas com duração máxima de 6 (seis) meses, diretamente depositadas pelo Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro no valor de R\$ 500,00 por mês para cada participante. Os participantes, menores de 18 anos, deverão ter autorização dos responsáveis legais no ato da inscrição, e após a seleção finalizada para a abertura de conta bancária de recebimento da bolsa-auxílio.
- **7.2.** O valor acima descrito é bruto, e estará sujeito à incidência e/ou retenção dos impostos aplicáveis na forma da legislação vigente.

8. QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS RESIDENTES?

- **8.1.** Uma vez assinado o termo de compromisso com o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, a pessoa residente concorda com as seguintes responsabilidades:
 - Participar das atividades do programa, que compreendem cerca de 7 encontros coletivos presenciais, 6 encontros de mentoria presenciais e atividades online assíncronas.
 - Disponibilizar aproximadamente 5 horas semanais.
 - Comprometer-se com uma comunicação formal, assídua, com respostas em até 3 dias úteis à coordenação do programa via e-mail.
 - Garantir o próprio acesso à internet durante a duração da residência.
 - Desenvolver proposta em dupla, seguindo as indicações da coordenação.
 - Participar de entrevistas e registros audiovisuais para documentação com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência.
 - Estar à disposição do MAM Rio, por até 1 (um) ano após o término do Projeto, para conceder eventuais depoimentos em eventos,



- entrevistas, publicações com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência.
- Participar de ações de divulgação do Projeto, as quais serão desenvolvidas e implementadas pelo MAM Rio, autorizando em caráter definitivo, universal, irretratável, irrevogável e pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais, ao MAM Rio e a terceiros por ele nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação do Projeto, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.
- Ceder os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado
- em decorrência da participação da pessoa residente na execução do Projeto, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.
- **8.2.** Caso a pessoa residente desista da participação na residência, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar os produtos finais, estará sujeita à interrupção dos repasses mensais, multa e compensação por perdas e danos, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

9. QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO MAM RIO?

- **9.1.** Oferecer a residência formativa, de acordo com os termos desta chamada pública.
- **9.2.** Comunicar, com antecedência, possíveis alterações no cronograma.
- 9.3. Pagar a bolsa de acordo com as especificações do termo de compromisso.
- **9.4.** Oferecer mentoria e acompanhamento, através da equipe de Educação e Participação de profissionais de sua confiança, visando contribuir para que as pessoas residentes realizem os produtos finais, conforme previsto nesta chamada.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.
- **10.2.** Não poderão participar funcionários da Associação de Amigos do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e do MAM Rio, parentes em primeiro grau e afins das equipes do MAM Rio, de sócios e funcionários dos patrocinadores e



apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.

- **10.3.** Havendo interrupção das inscrições no programa por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se ao participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.
- **10.4.** A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa candidata.
- **10.5.** O conteúdo do website https://mam.rio/ é oferecido no estado em que se encontra apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, e não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.
- **10.6.** A participação e a remuneração oferecida à pessoa residente é pessoal e intransferível.
- **10.7.** As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa candidata através do website https://mam.rio.
- **10.8.** Não obstante já ser de conhecimento de todos a existência da pandemia do Covid-19, uma vez que permanecem além do controle de todos a gestão e a previsão das consequências da pandemia e/ou do isolamento, qualquer fator ou nova condição acarretados pela pandemia do coronavírus em curso serão considerados como caso fortuito ou de força maior.
- **10.9.** Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pelas equipes do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro através do email: **residencia@mam.rio**, sendo certo que das decisões do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não caberá nenhum tipo de recurso.



Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2023 Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro

ANEXO 1: TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome de registro ou nome social)
portador da Cédula de Identidade número,
inscrito no CPF sob número, me comprometo a participar
e cumprir com as responsabilidades descritas no presente termo de
compromisso. A saber:

- Participar das atividades do programa, que compreendem cerca de 9 encontros coletivos presenciais, incluindo 6 mentorias, 6 laboratórios, 2 visitas técnicas e 1 apresentação, além de possíveis reuniões online ou presenciais, caso necessário.
- Responder a e-mails relativos às atividades da residência, me comunicando formalmente, e respondendo em até 3 dias úteis à coordenação do programa via e-mail.
- Garantir meu próprio acesso à internet durante a duração da residência.
- Acompanhar as exposições no MAM Rio, seguindo as indicações da coordenação.
- Desenvolver proposta em dupla, seguindo as indicações da coordenação.
- Estar disponível para participar de eventuais entrevistas e registros audiovisuais para documentação, por até 1 (um) ano após o término a do das atividades do programa, para conceder depoimentos em eventos, entrevistas ou publicações, com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência.
- Participar de ações de divulgação da residência, as quais serão desenvolvidas e implementadas pelo Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, autorizando em caráter definitivo, universal, irretratável, irrevogável e pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, e a terceiros por ele nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação da residência.
- Ceder os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado em decorrência da participação da pessoa residente na execução do programa de residência.



Além dos itens acima citados, ainda me comprometo a fornecer ao MAM Rio, por meio de cadastro, meus dados pessoais (incluindo nome, razão social, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, datas de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, cadastro nacional da pessoa jurídica), dando assim o consentimento para que o MAM Rio realize a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizados, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

Rio de Janeiro,	. de	de 2024.
	Assinatura	



ANEXO 2: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES NA RESIDÊNCIA TERRITÓRIOS CURATORIAIS

Eu, (nome de registro ou nome social)			
inscrito no CPF sob número, respons	sável legal pelo(a)		
candidato(a)			
portador(a) do RG nº e inscrito(a) no CPF nº	<i>j</i>		
data de nascimento/, estou ciente e autorizo o(a) menor a			
participar do Processo Seletivo da Residência Germinadora, desenvolvida pela			
equipe de Educação e Participação do MAM Rio, que será realizado por meio de			
plataforma virtual e encontros presenciais, em observância ao que determina o			
compromisso da chamada pública com os deveres e compromissos do programa			
ao longo dos meses de janeiro a junho de 2024.			
Rio de Janeiro, de de	e 2023.		

Assinatura do Responsável Legal